



CÂMARA MUNICIPAL
DE MURIAÉ

PROTOCOLO SOB Nº 080

DATA: 17/02/2020

HORA: 10:22

CÂMARA MUNICIPAL DE MURIAÉ

Estado de Minas Gerais

Praça Cel. Pacheco de Medeiros, S/Nº - Centro

INDICAÇÃO Nº 64 / 2020

CÂMARA MUNICIPAL DE MURIAÉ

APROVADO

EM 18/02/2020

Excelentíssimo Senhor Vereador
CARLOS DELFIM SOARES RIBEIRO
Presidente da Câmara Municipal de Muriaé

Senhor Presidente,

O vereador abaixo assinado, com fundamento no Inciso I do art. 191 c/c com o art. 192 do Regimento Interno desta Casa Legislativa, vem perante V. Exa., satisfeitas as formalidades regimentais vigentes, solicitar que seja encaminhada a presente **INDICAÇÃO ao Diretor do Demutran, Sr. Ivanin Pimentel de Paiva**, com a solicitação de que seja feito um estudo com a finalidade de instalação de redutor de velocidade na Rua Sete de Setembro, Bairro Gaspar, próximo ao número 135.

Tal pedido foi encaminhado a este vereador através de moradores da referida rua, os quais alegaram que os veículos trafegam em alta velocidade pela via, principalmente próximo ao número informado, motivo pelo qual faz-se necessária a instalação do referido redutor de velocidade, que trará mais segurança aos moradores e pedestres.

Contando com a compreensão de V. Sa. e sua competente equipe, elevo meus votos de estima e distinta consideração.

Câmara Municipal de Muriaé

Plenário Dr. João Evangelista Bandeira de Mello, 17 de fevereiro de 2020.

JAIR SANCHES ABREU

Vereador - PT